

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Curso Técnico em Fruticultura Educação a Distância- EAD”

PROJETO DE ENSINO Nº 056677 – Coordenação: Profº Gustavo Pinto da Silva

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto acima descrito, seleciona bolsistas para oferecer suporte e acompanhamento às atividades do Curso Técnico em Fruticultura EAD, Polo Santa Maria. As atividades serão presenciais e à distância, voltadas a facilitar a aprendizagem e permanência dos estudantes no curso.

Os selecionados deverão:

- Conhecer detalhadamente a dinâmica e estrutura de funcionamento do curso, bem como as principais estratégias no processo de ensino aprendizagem no curso EAD em Fruticultura;
- Conhecer detalhadamente os recursos, materiais e procedimentos das disciplinas do curso, motivando os alunos para a participação de acordo com o cronograma previsto para o desenvolvimento;
- Orientar e estimular os estudantes no uso da Plataforma *Moodle*, bem como nas demais atividades propostas durante o curso;
- Acompanhar individualmente a aprendizagem e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- Participar de reuniões da equipe de tutoria ou quando solicitado pelos docentes ou pela coordenação do curso;
- Auxiliar na organização das atividades presenciais desenvolvidas;
- Participar das atividades de qualificação dos tutores.

1) Número de bolsas: 02

2) Prazo para inscrições:

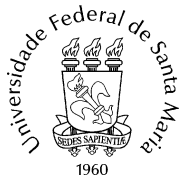
Do dia 14 de abril até dia 21 de abril/2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: ead.fruticultura@ufsm.br . No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A relação dos inscritos será publicada no dia 22 de abril de 2022.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as



atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C – Identificação do candidato com o projeto, relacionando a importância da participação como bolsista com o projeto pessoal (verificado por vídeo ou carta de apresentação);

D - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por vídeo ou carta de apresentação);

E - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo do/a candidato/a;
- d) Carta de Apresentação ou Vídeo.

5) Pré-requisitos dos candidatos

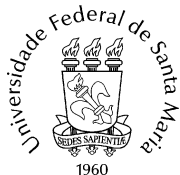
a) Poderão se inscrever estudantes dos cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício;

b) Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais, turno da manhã e/ou tarde e/ou noite e aos sábados** para o cumprimento de suas atividades, em turnos a combinar com o professor responsável;

c) Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

6) Perfil dos candidatos

- a) Ter capacidade de interação com os grupos sob sua supervisão, estimulando o processo de aprendizagem;
- b) Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos multimídia, a fim de dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem por meio das tecnologias;
- c) Ter experiência como tutor/a à distância e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.



7) Atuação do bolsista

- O bolsista acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos;
- O candidato selecionado deverá realizar, sob orientação dos docentes do curso, as seguintes funções:
 - a) Conhecer os materiais e procedimentos da disciplina;
 - b) Acompanhar o cronograma do programa;
 - c) Participar das reuniões do curso, das aulas práticas presenciais e das viagens de estudo;
 - d) Orientar os alunos no uso da Plataforma Moodle, sendo necessário o domínio dos recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;
 - e) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
 - f) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
 - g) Apoiar os alunos menos participativos;
 - h) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.

8) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado receberá bolsa PRAE no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por mês, sendo esse valor reduzido de acordo com a proporcionalidade de dias letivos, conforme o Memorando Circular n.º 001/2022 – PRAE, de 18 de fevereiro de 2022, durante o **período de vigência (maio de 2022 a dezembro de 2022)**.

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

9) Divulgação dos resultados:

Dia 25 de abril de 2022.

Santa Maria, 14 de abril de 2022.